



Boletim de Serviço Eletrônico em 24/08/2023
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR EDITAL 35

A DIREÇÃO-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público a **Homologação das Inscrições do Edital nº 35/2023/GJM - CGAB/IFRO, de 10 de agosto de 2023.**

1. RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 GUAJARÁ-MIRIM

ESPECIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NEE	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
2º ano CT Informática - Matutino	Jéfter Ojope Simo	TDAH	75	1º	Classificado
2º ano CT Informática - Matutino	Laiara Furtuoso da Silva	TDAH	65	2º	Classificado
1º período Análises Clínicas Subsequente ao Ensino Médio - Noturno	Ana Cláudia Lima Oliveira	Deficiência Física	75	2º	Classificada
1º período Análises Clínicas Subsequente ao Ensino Médio - Noturno	Cristiane Mariano Alcantara	Deficiência Física	95	1	Classificada
1º ano CT Biotecnologia - Matutino	Alessandra Soares Gonçalves	TDAH	-	-	Desclassificada
1º ano CT Biotecnologia - Matutino	Gabriel Kauan Nunes de Lima	TDAH	-	-	Desclassificado
1º ano CT Biotecnologia - Matutino	Heloise Gomes Bathe	TDAH	-	-	Desclassificada
1º ano CT Biotecnologia - Matutino	Ilwanny Tamyris Walewska Ferreira da Silva Said	TDAH	-	-	Desclassificada
2º ano CT Biotecnologia - Matutino	Paulo Henrique Oliveira de Moura	TDAH + TEA	-	-	Desclassificado

2. DOS RECURSOS

2.1 Os recursos devem ser enviados ao e-mail: napne.guajara@ifro.edu.br, na data 24 de agosto de 2023, conforme cronograma do Edital.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho
 Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim
 Instituto Federal de Rondônia
 Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 23/08/2023, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2037576** e o código CRC **16331AFB**.